

**PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**  
**Em Recuperação Judicial**  
*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 02.950.811/0001-89  
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Aquisição de Participação Acionária Relevante**

**PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em Recuperação Judicial** em cumprimento ao que estabelece o artigo 12 da Instrução CVM n.º 358, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

A Companhia recebeu correspondência eletrônica do Sr. NELSON DA SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA, informando que sua participação acionária na Companhia atingiu 3.976.854 (três milhões e novecentas e setenta e seis mil e oitocentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, representativas de 7,08% do número total de ações ordinárias da PDG. A aquisição de participação relevante pelo Acionista decorreu da conversão de créditos de sua titularidade habilitados na recuperação judicial da Companhia.

Ademais, o Sr. Nelson não possui quaisquer outros valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia.

O Sr. Nelson declara que não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

O Anexo I ao presente comunicado apresenta uma cópia da comunicação recebida

São Paulo, 14 de junho de 2021.

**AUGUSTO ALVES DOS REIS NETO**

Diretor Presidente, Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

# Anexo I

São Paulo, 10 de junho de 2021.

À PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações

A/C: Diretor de Relações com Investidores  
Sr. Augusto Alves dos Reis Neto

Via e-mail: [ri@pdg.com.br](mailto:ri@pdg.com.br)

Ref.: Divulgação sobre aquisição de participação relevante para fins do artigo 12 da Instrução n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("ICVM 358")

Prezado Senhor:

NELSON DA SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de RG n.º 17.541.881-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 131.262.138-98, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, 777, apto. 71, Moema, São Paulo/SP, CEP 04088-002 ("Acionista"), em atenção ao disposto no artigo 12 da ICVM 358, informa a aquisição via subscrição de 3.976.854 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal (*ticker* "PDGR3") de emissão da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), equivalentes, nesta data, a aproximadamente 7,08% do capital social da Companhia nesta data ("Ações"), da forma que segue:

- a aquisição de participação relevante pelo Acionista decorreu da conversão de créditos de sua titularidade habilitados na recuperação judicial da Companhia, classificados pelo administrador judicial na classe III (credores quirografários), conforme lista disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 17 de novembro de 2017, Ano XI, Edição 2.471, Caderno de Editais e Leilões, às fls. 9/173, e protocolada nos autos da recuperação judicial às fls. 126.165/126.329, os quais foram capitalizados e convertidos nas Ações de acordo com a "Opção B" do plano de recuperação judicial homologado pelo juízo da recuperação judicial, nos autos do processo n.º 1016422-34.2017.8.26.0100, atualmente em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos relacionados à Arbitragem do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ("Conversão");
- o Acionista, nesta data, não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, não havendo premência ou prazo fixado para eventual venda das Ações;

- não existe nenhum acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; e
- o Acionista não detém qualquer outro valor mobiliário ou instrumento financeiro derivativo referenciado em ações da Companhia.

Solicito, para fins do § 6º do artigo 12 da ICVM 358, que o Diretor de Relações com Investidores da Companhia promova a imediata divulgação das informações aqui contidas.

Atenciosamente,

  
NELSON DA SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA